

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

EDITAL Nº 038/2021-UAB-UEL - PRORROGADO

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições **para cadastro de Reserva** do processo seletivo para contratação de **tutores(as)** para o curso de **Especialização em Ensino de Inglês para Crianças** – em Londrina, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo para contratação de Tutor(a) será regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), pela Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças e por uma Comissão Avaliadora indicada Coordenação do Curso de Especialização.
- 1.2. O processo seletivo de que trata este edital será desenvolvido em três etapas:
 - 1.2.1. Análise da documentação enviada, de caráter eliminatório;
 - 1.2.2. Pontuação conforme item 7 deste edital, devidamente documentado, de caráter classificatório;
 - 1.2.3. Entrevista sobre conhecimentos relacionados à área de Letras Inglês, Ensino e Metodologia de Pesquisa, de caráter classificatório.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1. Serão selecionados **Tutores(as)** para Londrina para atuar no Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças.
- 2.2. A carga horária semanal que deverá ser dedicada ao curso é de 20 horas, incluindo os sábados, conforme o cronograma de trabalho a ser estipulada pela Coordenação do Curso, a Coordenação de Tutoria e da UAB-UEL.
- 2.3. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pela Capes, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pela carga horária de 20 horas semanais. Ao compor a equipe da UAB-UEL, o(a) Tutor(a) será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Capes diretamente em conta benefício do(a) tutor(a), aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim.
- 2.4. O recebimento da bolsa não representa ao(à) tutor(a) nenhum vínculo empregatício com a UEL.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR(A)

3.1. Para participação no processo seletivo o (a) candidato (a) deverá comprovar que possui os requisitos descritos abaixo:

3.1.1. DOS REQUISITOS BÁSICOS E OBRIGATÓRIOS

I – O(A) candidato(a) selecionado(a) por este edital se obriga ao atendimento de todas as condições descritas no item 4 deste edital.

II - Como requisitos básicos, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Ter domínio de informática suficiente para o trabalho de tutoria virtual, demonstrando interesse em aprofundar suas habilidades voltadas às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, editor de texto, planilhas e gráficos, editor de apresentações, noções básicas de internet.
- b) Ter conhecimento do ambiente moodle.
- c) Não possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei No. 11.273/2006 e a Lei 11.502/2007. Caso haja essa vinculação, será vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante.

III- Como requisitos obrigatórios, o(a) candidato(a) deverá comprovar:

- a) Ter 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, de acordo com a Portaria 183/2016, de 21 de outubro de 2016 da Capes, publicada no DOU em 24 de outubro de 2016 e suas alterações conforme Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017 da Capes, publicada no DOU em 25 de janeiro de 2017.
- b) Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/ CGFO/ DED/ CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB.
- c) Ter experiência mínima de 2 (dois) anos no ensino de inglês nos anos iniciais (Ed. Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental) ou experiência mínima de 2 (dois) anos no ensino de inglês no ensino superior.
- d) Ter curso de formação de Tutoria em EaD.
- e) Ter experiência mínima de 12 (doze) meses comprovada como tutor(a).
- f) Não ser aluno de curso de graduação ofertado na modalidade à distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).
- g) Ter, obrigatoriamente, disponibilidade **aos sábados**, tendo em vista que todas as atividades presenciais do curso serão desenvolvidas neste dia da semana e o(a) tutor(a) poderá, a critério da coordenação, desenvolver atividades avaliativas nos polos de apoio presencial.

IV - Como requisitos para a área na qual está prestando o processo seletivo, o candidato deverá comprovar:

- a) Graduação em Letras Inglês ou Letras Português/ Inglês ou Pedagogia.

- b) Caso o diploma de graduação **NÃO** seja em Letras Inglês ou em Letras Português-Inglês, deve-se comprovar proficiência em língua inglesa, mediante certificado de exame internacional (Ex. TOEFL; Cambridge, Michigan) com data máxima de expedição em 2020.
- c) Curso de Especialização concluído na área de Letras Estrangeiras Modernas **ou** Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em andamento na área de Letras ou Estudos da Linguagem ou Linguística Aplicada ou Educação;
- d) Residência comprovada na cidade de Londrina ou em qualquer outra cidade com raio de até 100 km de distância, a ser constatado na base oficial de distâncias entre municípios divulgadas pelo IBGE.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

4.1. Os(as) tutores(as) serão orientadores(as) pedagógicos(as) que terão a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos(as) alunos(as). Cabe ao(à) tutor(a) orientá-los(las) no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas.

4.2. As principais atividades do(a) tutor(a) compreendem:

- 4.2.1. Atuar com zelo e dedicação na execução de suas atribuições, de forma a evidenciar desempenho satisfatório, enviando mensalmente o Relatório de Atividades a Coordenação de Tutoria do Curso;
- 4.2.2. Cumprir fielmente todas as Instruções e Normas da CAPES como concedente da Bolsa de Tutoria, do NEAD UEL como gerenciador da Bolsa de Tutoria e da Coordenação do Curso, respondendo pelas perdas e danos ocasionados por seu descumprimento;
- 4.2.3. Manter total reserva em relação a quaisquer dados ou informações a que venha a ter acesso em razão de sua atuação no cumprimento de suas atividades, não as repassando a terceiros sob qualquer forma ou pretexto, sem prévia autorização formal do NEAD UEL e da Coordenação do Curso, independente de se tratar ou não de informação reservada, confidencial ou sigilosa;
- 4.2.4. Manter assiduidade durante o período de concessão da Bolsa de Tutoria;
- 4.2.5. Manter conduta compatível com a ética, os bons costumes e a probidade administrativa no desenvolvimento das atividades inerentes a Bolsa de Tutoria, evitando a prática de atos que caracterizem falta grave;
- 4.2.6. Comunicar imediatamente ao NEAD UEL qualquer alteração de dados cadastrais ou qualquer outra alteração que venha ocorrer durante o período de vigência da Bolsa de Tutoria;
- 4.2.7. Informar por escrito a desistência da bolsa por qualquer motivo, no prazo de 48 horas da última atividade realizada.
- 4.2.8. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com professores, coordenação do curso, coordenação do Polo e coordenação do NEAD/UEL.
- 4.2.9. Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho.
- 4.2.10. Acompanhar os(as) alunos(as) nas atividades que serão realizadas presencialmente e no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle.
- 4.2.11. Orientar os(as) alunos(as) na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno(a) de educação à distância.
- 4.2.12. Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores e tutoras, alunos (as) e professores(as) por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem do curso – Moodle.
- 4.2.13. Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) a coordenação de tutoria do curso.

- 4.2.14. Participar, sob a orientação do(a) professor(a) responsável, da elaboração, aplicação e correção dos trabalhos e avaliações.
- 4.2.15. Cumprir o calendário do Curso, especialmente no que se refere à devolutiva de trabalhos e postagem de notas.
- 4.2.16. Comparecer a todas as reuniões convocadas pela coordenação de Tutoria ou Coordenação da UAB.
- 4.2.17. Comparecer no dia de permanência (aos sábados).

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá observar os seguintes procedimentos:
 - 5.1.1. A inscrição deverá ser efetuada conforme cronograma constante do item 8 deste Edital, disponível no endereço eletrônico www.labted.net/editais, com o preenchimento da Ficha de Inscrição e com o envio da documentação comprobatória e da ficha de inscrição, preenchida, assinada e digitalizada para o e-mail seltutor@uel.br, constando obrigatoriamente no assunto de e-mail: nome completo, função e nome do curso. Exemplo: **Nome do(a) candidato(a) - Tutor(a) - Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças na Modalidade.**
 - 5.1.2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que atende aos requisitos exigidos de acordo com o item 3 deste Edital, sob pena de não homologação da inscrição, e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas.
 - 5.1.3. Estará disponível no endereço eletrônico www.labted.net/editais, anexo a este Edital (anexo 1), o formulário de inscrição que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e enviar por e-mail, juntamente com as cópias da documentação exigida no item 6 deste Edital;
 - 5.1.4. O Envio da documentação exigida para a inscrição, bem como a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, deverá ser enviada digitalizada via e-mail, até a data prevista no cronograma item 08, sendo que a inscrição somente será homologada caso toda a documentação exigida seja encaminhada via e-mail dentro do prazo previsto.
 - 5.1.5. Não será aceito pedido de inscrição por fax, presencial, condicional e/ou intempestivo.
 - 5.1.6. Não há taxa de inscrição;
 - 5.1.7. Não pode o(a) mesmo(a) candidato(a) se inscrever para dois processos seletivos, caso estes estejam ocorrendo simultaneamente, sob pena de indeferimento das duas inscrições.
 - 5.1.8. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do(a) candidato(a) e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
 - 5.1.9. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.
- 5.2. A comissão avaliadora do processo seletivo analisará a documentação enviada pelos candidatos onde, considerando-se os requisitos mínimos exigidos no item 3 deste Edital, emitirá parecer quanto a homologação ou não das inscrições, cujo resultado será publicado conforme cronograma constante do item 8 deste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Para participação no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar, por e-mail, rigorosamente na ordem abaixo, os seguintes documentos digitalizados em PDF e em e-mail único:

- 6.1.1. Cópia simples, frente e verso, digitalizada, do diploma do curso de graduação em Letras Inglês ou Letras Português- Inglês ou Pedagogia (somente serão aceitos diplomas de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC).
- 6.1.2. Cópia simples, frente e verso, digitalizada, do diploma/certificado de Curso de Especialização concluído na área de Letras Inglês ou Letras Português- Inglês ou Educação OU Mestrado acadêmico ou profissional concluído ou em andamento na área de Letras ou Estudos da Linguagem ou Linguística Aplicada ou Educação. Nos casos em que o diploma/certificado de pós-graduação ainda não tiver sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do TCC ou dissertação/tese na última instância regimentalmente prevista na respectiva Instituição de Ensino Superior.
- 6.1.3. Cópia simples, digitalizada, de comprovação de no mínimo 1 (um) ano de experiência no magistério do ensino básico ou superior, de acordo com a Portaria 183/2016, de 21 de outubro de 2016 da Capes, publicada no DOU em 24 de outubro de 2016 e suas alterações conforme Portaria Nº 15, de 23 de janeiro de 2017 da Capes, publicada no DOU em 25 de janeiro de 2017. Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/ CGFO/ DED/ CAPES, também se entende por “experiência no magistério” a atuação nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB.
- 6.1.4. Cópia simples, digitalizada, da Cédula de Identidade e do CPF. Poderá (para a inscrição) ser encaminhada cópia da habilitação desde que válida;
- 6.1.5. Cópia simples, digitalizada, do título de eleitor e comprovante de voto da última eleição, número do PIS (cópia do cartão do PIS, ou página da carteira de trabalho que conste o número do PIS).
- 6.1.6. Cópia digitalizada da comprovação de experiência em Tutoria em EaD;
- 6.1.7. Cópia digitalizada da comprovação de curso de formação em tutoria em EaD. Nos casos em que o certificado e/ou documento comprobatório não estiver sido expedido até a data final deste edital, ou ainda, quando o referido curso estiver em andamento, deverá ser apresentado documento de matrícula constando a data final do referido curso.
- 6.1.8. Cópia simples, digitalizada, do Currículo Lattes.
- 6.1.9. Comprovante digitalizado de endereço.
- 6.1.10. Ficha de Inscrição preenchida, assinada e digitalizada.
- 6.2. Após a verificação dos documentos pela comissão avaliadora, constatada a falta ou irregularidade em qualquer documento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).
- 6.3. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1. Uma vez homologada a inscrição, será feita a pontuação de cada candidato(a), sendo que apenas serão convocados(as) para próxima etapa os(as) candidatos(as) classificados(as) com a maior pontuação até o limite máximo de 12 candidatos.
- 7.2. Os(a) convocados(as) farão entrevista sobre conhecimentos relacionados com a área de Letras, Ensino e Metodologia de Pesquisa de caráter classificatório.
- 7.3. Para a pontuação de classificação (convocação para entrevistas), será considerado o seguinte quadro:

| ITEM | | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---------------|--|-------------------------|------------------|
| Graduação em: | Letras com habilitação em língua inglesa | 3,0 por curso concluído | 3,0 |
| | Letras com habilitação dupla | 2,0 por curso concluído | |

| | | | |
|--|--|-------------------------|-----|
| | em língua portuguesa - inglesa | | |
| | Pedagogia | 1,0 por curso concluído | |
| Especialização concluída: | na área de Letras ou ensino de Línguas Estrangeiras Modernas | 2,0 por curso concluído | 2,0 |
| | na área de Educação | 1,0 por curso concluído | |
| Mestrado em andamento ou concluído: | na área de Letras ou Línguas Estrangeiras Modernas ou Estudos da Linguagem ou Linguística Aplicada | 2,0 por curso concluído | 2,0 |
| | na área de Educação | 1,0 por curso concluído | |
| Experiência docente no ensino de língua inglesa na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) | na rede pública ou privada | 2,0 por ano letivo | 6,0 |
| Experiência docente no ensino de língua inglesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) ou Ensino Médio | na rede pública ou privada | 1,0 por ano letivo | 3,0 |
| Experiência em Tutoria: | na área de Letras ou Educação | 1,0 por ano letivo | 3,0 |
| | em outros cursos | 0,5 por ano letivo | 1,0 |

Pontuação Máxima: 20 pontos

7.3.1. Para classificação final, à somatória do quadro acima será acrescentada a pontuação na entrevista, conforme quadro abaixo:

| ITEM | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|--|-----------|------------------|
| Entrevista sobre conhecimentos relacionados com a área de Letras, Ensino e Metodologia de Pesquisa | 10,0 | 10,0 |

7.3.2. A pontuação final máxima após a entrevista é de 30 pontos.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - FASE DATA / PERÍODO

- Publicação do Edital: **15 de junho de 2021** - **prorrogação publicada em 14 de julho de 2021**, no endereço eletrônico <http://www.labted.net/editais>
- Inscrição no Processo Seletivo (e-mail: seltutor@uel.br): **no período de 15 de junho a 21 de julho de 2021**;

- Envio da documentação – exclusivamente via e-mail seltutor@uel.br no período de 15 de junho a 21 de julho de 2021; constando obrigatoriamente no assunto de e-mail: nome completo, função e nome do curso. Exemplo: **Nome do(a) candidato(a) - Tutor(a) - Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças.**
- Homologação das Inscrições: **dia 23 de julho de 2021**, (até as 17 horas) no endereço eletrônico <http://www.labted.net/editais>;
- Período para interpor recurso: **24 e 25 de julho de 2021**. Exclusivamente por meio do e-mail: seltutor@uel.br – colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: RECURSO EDITAL Nº ____ - Nome do (a) candidato (a).
- Data das entrevistas: **26 de julho de 2021**.
- Publicação do resultado de seleção: **27 de julho de 2021** (até as 17 horas) <http://www.labted.net/editais>
- Período para interpor recurso: **28 e 29 de julho de 2021**. Exclusivamente por meio do e-mail: seltutor@uel.br – colocando obrigatoriamente no assunto do e-mail: RECURSO EDITAL Nº ____ - Nome do (a) candidato (a)
- Edital de Resultado Final: **30 de julho de 2021**, (até as 17 horas) no endereço eletrônico <http://www.labted.net/editais>;

8.1. Considerando-se o número de candidatas(as) inscritos(as) e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgada as alterações no endereço eletrônico <http://www.labted.net/editais>.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato(a).
- 9.2. Para efeito de classificação, a pontuação do(a) candidato(a) dar-se-á pela soma das pontuações obtidas no preenchimento da inscrição e atendimento aos critérios expostos no item 7.3.
- 9.3. Serão adotados, para efeito de desempate, os seguintes critérios:
 - 9.3.1. Maior idade (artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
 - 9.3.2. Maior experiência nas atividades de tutoria e docência desenvolvidas no Sistema UAB;
 - 9.3.3. Maior tempo de Experiência em Magistério;
 - 9.3.4. Maior pontuação na Formação Acadêmica.
- 9.4. Os candidatos classificados serão convocados, conforme a necessidade da Coordenação do Curso.
- 9.5. O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio de edital, publicado conforme cronograma constante no item 8 deste Edital, no endereço <http://www.labted.net/editais>.

10. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 10.1. A convocação será feita por meio de edital disponibilizado na página <http://www.labted.net/editais>.
- 10.2. Em caso de convocação e havendo a desistência da vaga por parte do(a) candidato(a) convocado(a), haverá a convocação do(a) candidato(a) subsequente da lista de classificados.
- 10.3. **A convocação e contratação dos(as) candidatos(as) classificados(as) está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.**
- 10.4. Após a contratação do(a) tutor(a), ele poderá ser desligado do curso caso a Coordenação de Tutoria ou a Coordenação de Curso para o qual o(a) mesmo(a) foi contratado considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 11.2. Não pode o(a) mesmo(a) candidato(a) se inscrever para dois processos seletivos, caso estes estejam ocorrendo simultaneamente, sob pena de indeferimento das duas inscrições.
- 11.3. O presente processo seletivo terá validade por 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais um período letivo.
- 11.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), pela Coordenação do Curso e Especialização e pela Comissão Avaliadora.

Londrina, 14 de julho de 2021.

Prof.^a Dr.^a. Juliana Tonelli

Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Inglês para Crianças

Universidade Estadual de Londrina

O original encontra-se devidamente assinado e arquivado no NEAD.

Edital Nead Nº 038/2021 - Anexo 1
TUTOR(A) A DISTÂNCIA
Especialização em Ensino de Inglês para Crianças
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|--------------------|
| DADOS PESSOAIS: | |
| Nome: | |
| RG nº: | DATA DA EXPEDIÇÃO: |
| CPF nº: | |
| TÍTULO ELEITOR nº: | |
| NÚMERO DO PIS: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | |
| ENDEREÇO RES.: | Nº: |
| | |
| COMPLEMENTO: | |
| CIDADE: | CEP: |
| TELEFONE FIXO PARA CONTATO: () | |
| TELEFONE CELULAR: () | |
| E-MAIL: | |
| Conta bancária (não pode ser poupança ou conta conjunta) | |
| Banco: (nome do banco) | |
| Banco: (número do banco) | |
| Agência: | |
| Número da Conta Corrente: | |

Londrina, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)